

DADOS DO EX-PARTICIPANTE					
Nome Completo				Matrícula Petros	
Patrocinador		Matrícula Patrocinador		Data do Óbito do Participante	
DADOS DO BENEFICIÁRIO					
Nome Completo				Grau de Parentesco	
Identidade		Órgão Expedidor		Data de Emissão	CPF
Data de Nascimento	Estado Civil			Gênero ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone 1. 2.	
E-mail			E-mail		
DADOS BANCÁRIOS – SOMENTE BANCO SANTANDER (anexar comprovante bancário)					
<b>Observação: Todos os benefícios solicitados a partir de 01/03/2020 serão pagos exclusivamente por transferências bancárias para contas do Banco Santander</b>					
Agência (código / nome)			Conta Corrente		UF
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL(Curador/Procurador) (anexar cópia dos documentos comprobatórios, identidade e CPF)					
Nome Completo					
Tipo de Representante Legal (Curador/Procurador) – anexar cópia de documento comprobatório					Data De Validade do Documento
Identidade		Órgão Expedidor		Data da Emissão	CPF
ENDEREÇO					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone 1. 2.	
E-mail			E-mail		

**OBSERVAÇÕES**

A Pensão por Morte consistirá numa renda mensal por prazo indeterminado, de caráter não vitalício, e será estabelecida na data de concessão do Benefício, calculada mediante equivalência atuarial, considerando o saldo existente na Conta Benefício Concedido na data da concessão do benefício e as características biométricas dos Beneficiários. Após a apuração da Renda Mensal, o valor será rateado na proporção que tiver sido indicada pelo Participante, ou em partes iguais na ausência dessa indicação.

\_\_\_\_\_

Local de Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Participante/Representante legal